



Universidade Federal de São Carlos

Secretaria Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais

Rod. Washington Luís, Km 235 – São Carlos / SP

Fone: 0xx16 33518198 Fax: 0xx16 33612081

Endereço eletrônico: spdi@ufscar.br



Parecer SPDI nº 005/2018

São Carlos , 01 de novembro de 2018.

Senhora Presidente,

Em referência ao Ofício nº 132/2018/ProAd-FUFSCar, de 30 de outubro de 2018, apresentando proposta e solicitando a reestruturação da Pró-Reitoria de Administração (ProAd), manifesto a seguinte análise:

Foi avaliado que a necessidade de reestruturação da ProAd é justificada por fatores como o aumento da complexidade e do volume das demandas administrativas, a falta de clareza e a sobreposição de atribuições entre unidades da ProAd, principalmente entre unidades de São Carlos e dos outros *campi* e a crescente demanda de órgãos do governo federal, tais como Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pela implementação de leis e normativas ligadas a governança, gestão de risco e controle que impactam fortemente a atuação da ProAd.

A reestruturação proposta poderá trazer vários benefícios ao funcionamento da Universidade e à organização interna da ProAd, dos quais destaco:

- Centralização na atividade de planejamento e na execução de ações de médio e grande porte, permitindo maior eficiência e racionalidade;
- Descentralização na tomada de decisões e execução de ações frequentes e de pequeno porte, permitindo maior agilidade de atuação;
- Definição clara de atribuições e responsabilidade das unidades, principalmente daquelas localizadas nos *campi* de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino e das Pró-Reitorias Adjuntas;
- Simplificação hierárquica, com impacto por exemplo na organização interna do trabalho, na gestão interna dos recursos humanos, na compreensão pelo público atendido sobre "quem faz o que" e na agilização da tramitação eletrônica de processos;
- Homogeneização na configuração de funções gratificadas atribuídas às unidades.

Quanto a possível necessidade de contratação de servidor, foi verificado que não há necessidade;

Quanto a possível necessidade de atribuição de Função de Confiança à ProAd, foi verificado que não há necessidade. A estrutura proposta requer um mínimo de 1 CD2, 2 CD3; 2 CD4; 8 FG1; 7 FG2 e 2 FG3 a 7. A ProAd tem atribuídas CDs e FGs em número igual ou superior a esses. É importante destacar que a proposta para a nova estrutura da ProAd incorpora uma inovação na cultura organizacional da UFSCar que é a atribuição de mais de uma Função Gratificada (FG) para uma unidade organizacional. Essa possibilidade foi apontada pela ProGPe e complementada com consultas à UFABC e ao Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG) A possibilidade de implantação foi verificada no Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE). E consultas ao Manual de Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal e à Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, que trata dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas das IFES, não foi encontrada nenhuma informação que contrariasse essa possibilidade. A atribuição de mais de uma FG por unidade organizacional permite estrutura com menor número de níveis hierárquicos e está em harmonia com o Princípio da Eficiência da Administração Pública, citado no artigo 37 da Constituição Federal;

Quanto à denominação das unidades, houve principalmente uma atualização do termo "Divisão" para "Coordenadoria", sendo que o novo termo já tem sido utilizado em outras Pró-Reitorias da UFSCar para o mesmo nível hierárquico das unidades da ProAd que o adotarão.

Recomenda-se que, por uma questão de uniformidade, a Divisão de Registro de Diplomas (DiRD) também passe a ser identificada como uma Coordenadoria, a Coordenadoria de Registro de Diplomas.

Também recomenda-se que as siglas adotadas pelas Coordenadorias sejam rediscutidas e definidas em conjunto com a SPDI pois em sua maioria não atendem à RESOLUÇÃO CoAd nº 083, de 20 de abril de 2016, que dispõe sobre nomenclatura e siglas oficiais da UFSCar, com posterior encaminhamento à SOC para registro.

Em função do exposto, **sou favorável** à reestruturação proposta para a ProAd.

Cordialmente,



Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria
Secretário Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Institucionais

À Senhora
Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do CoAd
UFSCar